
consulta de prorrogação contratual - fiscal - PEDRO REGINALDO CT 09/2018

1 mensagem

Gestao de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

30 de novembro de 2021 15:17

Para: Fernanda Bastos de Mello <fernandabm@ufcspa.edu.br>, "Biotério [UFCSPA]" <bioterio@ufcspa.edu.br>

Prezada Fiscal dos Serviços de Biotério,

A/C Fernanda Bastos Mello

Comunicamos que o contrato nº **09/2018**, com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, terá sua vigência encerrada em **04/03/2022**, razão pela qual solicitamos vossa manifestação quanto ao interesse na prorrogação do contrato.

A manifestação deverá ser realizada no prazo de até **10 dias**, contados do recebimento deste email, por meio do documento do SEI 102 - contendo Relatório Circunstanciado de Fiscalização, com as seguintes informações:

- 1) Identificação do Contrato (Número do Processo, Número do Contrato, nome da empresa, Objeto do Contrato);
- 2) Período da Fiscalização e Fiscal Responsável;
- 3) Objetivo;
- 4) Metodologia de Avaliação da Execução dos Serviços;

(Checklists, Faltas e glosas, Uniformes e EPIS, Histórico dos procedimentos adotados durante o Covid-19, notificações, etc...)

- 5) Considerações Finais, contendo o interesse (ou não) na prorrogação contratual; a imprescindibilidade da continuação deste contrato para UFCSPA; se os serviços foram prestados conforme estabelecido em contrato, edital e seus anexos.

O processo deverá ser devolvido à DICONT - Divisão de Contratos.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contrato

Departamento de Compras e Contratos

UFCSPA